



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

MENSAGEM N° 044/2019

EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**A Sua Excelência o Senhor  
Luciano Oliveira Pessanha  
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que promove alteração no anexo X da Lei nº 1714, de 14.09.2017, publicada em 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a estrutura Administrativa da Administração Direta deste Município, solicitando se digne Sua Excelência a instaurar o competente processo legislativo.

As alterações propostas têm por objetivo alterar o número de vagas de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de 02 (duas) para (03) vagas, e Chefe de Divisão de Apoio Administrativo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de 02 (duas) para (03) vagas, tendo em vista a criação do Centro de Referência – CRAS em Santa Catarina.

Finalizando, devo ainda informar que as despesas de pessoal decorrentes das alterações ora propostas serão perfeitamente suportadas pelo erário municipal, estando em conformidade com os limites percentuais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. Paulino" above the name.  
**Maria de Fátima Pacheco**  
**Prefeita**